



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Instalação de toldos e/ou coberturas acessórias em imóveis diversos ocupados por unidades deste TRE/MG, visando a proteção contra intempéries e proporcionar melhor e mais adequado atendimento aos servidores e ao eleitorado.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A aquisição ora proposta foi prevista no "Anexo I do Plano de Aquisições" de 2025, item 143, e teve seu prosseguimento autorizado pela Diretoria-Geral em despacho de documento nº 5779302.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os materiais a serem especificados para os toldos e coberturas em questão - policarbonato alveolar, telhas trapezoidais translúcidas em polipropileno, lona de polietileno, estruturas em alumínio e perfis metálicos - são materiais recicláveis e podem ser reutilizados em outros projetos, contribuindo para a sustentabilidade e redução do impacto ambiental da construção civil.

3.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

Dada à natureza do objeto, não há que se falar em marcas ou modelos de referência, vez que as matérias-primas são genéricas e que os produtos a serem confeccionados têm características específicas, conforme projetos que constarão como anexo do Termo de Referência.

3.3. NECESSIDADE (OU NÃO) DE AMOSTRA

Não será exigida a apresentação de amostras para a contratação, vez que foram especificadas matérias-primas genéricas e de amplo conhecimento do mercado, além da descrição de cada item ser detalhada e clara o suficiente para a caracterização do objeto.

3.4. DOS PRAZOS

Os serviços deverão ser realizados em até 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Início de Serviços.

3.4.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis contados da competente Ordem de Serviços contendo a necessária autorização. Tal ordem será emitida pela FISCALIZAÇÃO após o início da vigência do Contrato.

3.4.2. Todos os reparos, recomposições, substituição de materiais recusados e ajustes que se fizerem necessários em virtude de problemas ocorridos durante a execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser feitos, sem implicar em custos adicionais para o TRE/MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a comunicação do(s) problema(s) à CONTRATADA.

3.5. GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.5.1. O prazo de garantia contratual dos serviços, é de, no mínimo, 01 (ano) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, para os itens 7.1 a 7.4, 7.7 a 7.9, e de 05 (cinco) anos para os itens 7.5 e 7.6, contados da mesma forma. Os períodos de garantia estipulados **são de praxe no mercado**.

3.5.2. A garantia abrange todas as despesas relativas à solução do problema, sem ônus para o TRE/MG, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte de seus/suas servidores/servidoras ou prepostos/prepostas, desde que devidamente comprovados.

3.5.3. A garantia é complementar à legal, aplicando-se subsidiariamente as regras da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

3.6. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após o recebimento definitivo do(s) serviço(s) por um dos(as) servidores(as) designados(as).

3.7 VISTORIAS

3.7.1. VISTORIA PRÉVIA (FACULTATIVA)

3.7.1.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é altamente recomendada para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 12:00 horas às 18:00 horas.

3.7.1.2 A visita técnica prévia deverá ser agendada em dias úteis, entre 12:00 e 18:00hs, com servidor das seguintes unidades:

- 17^a ZE de Araxá, por meio do(s) telefone(s) (34) 3010-9245/ (34)99127-0223;
- 56^a ZE de Caeté, por meio do(s) telefone(s) (31) 3516-4247/ (31)99478-1040;
- 313^a ZE de Contagem, por meio do(s) telefone(s) (31) 3516-4192/ (31)99478-0455;.
- 085^a ZE de Congonhas, por meio do(s) telefone(s) (31) 3731-1208;
- 143^a ZE de Jaboticatubas, por meio do(s) telefone(s) (31) 3516-4258/ (31)99478-0437;
- 255^a ZE de São João da Ponte, por meio do(s) telefone(s) (31) 3010-9739/ (38)99100-0100;
- 345^a ZE de Santa Rita de Caldas, por meio do(s) telefone(s) (31) 3516-4153/ (31)99154-0012;
- 278^a ZE de Uberlândia, por meio do(s) telefone(s) (31)3516-4224 / Celular: (34)99132-0006;
- Seção de Projetos do TRE/MG, por meio do(s) telefone(s) (31)3307-1191/ (31)3307-1612.

3.7.1.3 No lugar do ATESTADO DE VISTORIA PRÉVIA, o licitante poderá optar por apresentar DECLARAÇÃO em que manifeste CONHECER AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO E ENTREGA DOS SERVIÇOS, suprindo, nesse caso, a necessidade de Visita Técnica Facultativa ao local dos serviços.

3.7.1.4 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

3.7.2. VISTORIA OBRIGATÓRIA

3.7.2.1 A CONTRATADA deverá realizar vistoria obrigatória com o objetivo tomar ciência das condições de instalação do toldo ou cobertura, **conferência criteriosa de medidas**, bem como, **identificação de elementos que possam interferir na configuração final dos mesmos**.

3.7.2.2 A vistoria obrigatória ao local de intervenção deverá ser feita **em até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da Ordem de Início de Serviços emitida pela Fiscalização.

3.7.2.3 O agendamento desta visita obrigatória deverá ser feito por meio dos contatos e nos moldes descritos no item 3.7.1.2.

3.7.2.4 A visita deverá ocorrer em dias úteis, mediante prévio agendamento com o responsável do TRE-MG, quando será definido o horário entre as partes.

3.8 SOBRE GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não é necessária a apresentação de garantia contratual, considerando-se a baixa complexidade da contratação e a ausência de impacto na atividade fim do TRE-MG conforme SEI [0001251-40.2023.6.13.8000](#), documento [3931446](#).

3.9 SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial desta prestação de serviços.

3.10 NATUREZA DO SERVIÇO

Os serviços podem ser classificados como "comuns" (itens 7.1 a 7.4, 7.7 a 7.9) e "comuns de engenharia" (itens 7.5 e 7.6) tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados e respectivo dimensionamento atendem às demandas apresentadas a esta SEPRO, a saber:

4.1 - SEI 0000051-44.2023.6.13.8017 - Imóvel da 17^a ZE de Araxá - 01 (um) toldo retrátil com braço articulado e inclinação variável, cobertura em lona de PVC, dimensões $2,69 \times 2,85\text{m} = 7,67\text{m}^2$;

4.2 - SOS 2024105390 - Imóvel da 56^a ZE de Caeté - Toldo fixo em placas de policarbonato alveolar de 6mm sobre estrutura metálica já existente, dimensão $[(1,27 \times 0,51)/2] * 2 + (1,51 \times 1,37) = 0,65 + 2,05 = 2,72\text{m}^2$;

4.3 - SOS 2024100874 - Imóvel das ZZEE de Contagem

- Toldo fixo em placas de policarbonato alveolar de 10mm sobre estrutura em alumínio anodizado natural dimensão $1,20 \times 1,07\text{m} = 1,28\text{m}^2$;

- Toldo fixo em placas de policarbonato alveolar de 10mm sobre estrutura em alumínio anodizado natural dimensão $3,0 \times 1,53\text{m} = 4,59\text{m}^2$;

4.4 - SOS 2023142524- Imóvel da 85^a ZE de Congonhas

- Toldo fixo em placas de policarbonato alveolar de 6mm sobre estrutura em metalon tubular dimensão 1,48x2,63m=3,89m²;
- Toldo fixo em placas de policarbonato alveolar de 6mm sobre estrutura em alumínio anodizado natural dimensão 1,03x3,00m=3,09m²;

4.5 - SEI 0000062-49.2024.6.13.8143 - Imóvel da 143^a ZE de Jaboticatubas - Cobertura em telha trapezoidal translúcida, estrutura em perfis metálicos, dimensão (3,0x3,35)+(0,60x2,10)=10,05+1,26=11,31m²;

4.6 - PAD 18019571/2018 - Imóvel da 255^a ZE de São João da Ponte - Cobertura em telha tipo Onduline Clássica com 03 linhas em telha tipo Onduline translúcida dimensão [(0,65+2,37)x2,84] + (4,45x2,34)= 8,58+10,41= 18,99m²;

4.7 - SEI 0000008-25.2025.6.13.8345 - Imóvel da 345^aZE de Santas Rita de Caldas - 01 (um) toldo fixo com estrutura em metalon e cobertura em lona acrílica, dimensões 4,10x1,20=4,92m²;

4.8 - SEI 0000709-51.2025.6.13.8000 e SEI 0013235-50.2025.6.13.8000 – Imóvel do Ed. Anexo III - 01 (um) toldo em policarbonato com estrutura em alumínio anodizado natural, dimensões 2,0x4,0 = 8,00m² e um toldo em policarbonato com estrutura em alumínio anodizado, dimensões 1,70x7,25 = 12,32m²;

4.9 - SOS 2025112683 - Imóvel das ZE de Uberlândia - 01 (um) toldo em policarbonato com estrutura em alumínio anodizado natural, dimensões 1,50x2,00 = 3,00m².

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para proporcionar o tipo de proteção contra sol e chuva requeridos nas diversas demandas apresentadas, as soluções arquitetônicas mais adequadas são a utilização de toldos ou coberturas acessórias, por serem mais versáteis, estruturas mais leves e comporem melhor com as fachadas dos imóveis.

Tais serviços não são cobertos pelos contratos de manutenção do TRE/MG, nem há meios do Tribunal confeccioná-los demandando, portanto, a contratação ora almejada.

Sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, a solução proposta demonstra maior vantagem para a Administração e atende aos seus interesses.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

Para os itens 01 a 04 e 07 a 09, da tabela abaixo, foram utilizados preços obtidos de recente pesquisa feita pela Seção de Compras no processo SEI nº 0008210-90.2024.6.13.8000, que trata de serviços similares. Já para os itens 05 e 06, foram utilizados valores do SINAPI/SETOP.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	BDI (%)	VALOR TOTAL com BDI (R\$)
01	Confecção e instalação de toldo retrátil com braço articulado e inclinação variável, de dimensões 2,69m x 2,85m, acionamento manual, revestido com lona de PVC, na cor areia e toda a estrutura em alumínio anodizado natural, para o imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Araxá/MG.	7,67m ²	1.099,34	8.431,94	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
02	Instalação de placas de policarbonato alveolar cristal 6mm em estrutura metálica já existente, que deverá receber tratamento antioxidante e pintura com esmalte sintético, com dimensões de 1,51m x 1,37m para a cobertura e 1,27m x 0,51m para as laterais triangulares, para o imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Caeté/MG.	2,72 m ²	600,00	1.632,00	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
03	Confecção e instalação de toldo fixo com coberturas em policarbonato alveolar cristal 10mm apoiadas sobre estrutura em alumínio anodizado natural, nas dimensões de 3,00m x 1,53m e de 1,07m x 1,20m, para o imóvel que abriga os Cartórios Eleitorais de Contagem/MG.	5,87 m ²	720,00	4.226,40	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
04	Confecção e instalação toldo fixo com coberturas em policarbonato alveolar cristal 06mm apoiadas sobre estrutura em metalon tubular, nas dimensões de	6,98 m ²	692,51	4.833,72	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

	2,63m x 1,48m e de 1,03m x 3,00m, para o imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Congonhas/MG.					
05	Execução de cobertura em telhas trapezoidais translúcidas apoiadas sobre estrutura em perfis metálicos, com dimensões de 3,95m x 3,00m, para o imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Jaboticatubas/MG.	11,31 m ²	196,76	2.225,35	24,20	2.764,78
06	Execução de cobertura em telhas tipo Onduline clássica e translúcida, apoiadas sobre estrutura metálica, nas dimensões de [(0,65+2,37)x2,84] + (4,45x2,34)m, para o imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de São João da Ponte.	18,99 m ²	246,88	4.688,25	24,20	5.822,80
07	Confecção e instalação toldo fixo com coberturas em lona acrílica cor cinza assentada sobre estrutura em metalon tubular, nas dimensões de 1,20m x 4,10m, para o imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Santa Rita de Caldas/MG.	4,92 m ²	690,00	3.394,80	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
08	Confecção e instalação toldo fixo com coberturas em policarbonato alveolar cristal 10mm apoiadas sobre estrutura alumínio anodizado natural, nas dimensões de 2,00m x 4,00m e 1,60mx7,20m, para o Ed. Anexo III, localizado à R. Josafá Belo, 36, BH /MG.	20,32 m ²	720,00	14.630,40	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
09	Confecção e instalação toldo fixo com coberturas em policarbonato alveolar fumê 10mm apoiadas sobre estrutura alumínio anodizado natural, nas dimensões de 1,50m x 2,00m, para o imóvel que abriga as ZE de Uberlândia/MG.	3,00 m ²	720,00	2.160,00	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Com base na tabela acima, estima-se um valor de R\$ 47.896,84 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) para a contratação em questão.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresas especializadas para a confecção e instalação de toldos e/ou coberturas acessórias para imóveis diversos ocupados por unidades deste TRE/MG, conforme especificação a seguir, visando proteção contra intempéries e proporcionar melhor e mais adequado atendimento aos servidores e ao eleitorado.

7.1. Toldo retrátil para o cartório de Araxá

Especificação técnica:

Toldo retrátil com braço articulado e inclinação variável, acionamento manual, revestido com lona de PVC na cor areia e toda a estrutura em alumínio anodizado natural.

Quantidade: 01 (uma) unidade

Dimensões gerais: 2,69 x 2,85 m (7,67 m²)

7.2. Toldo fixo de policarbonato para o cartório de Caeté - apenas substituição da lona existente por placas de policarbonato.

Especificação técnica:

Placas de policarbonato alveolar de 6mm sobre estrutura metálica já existente

Quantidade: 01 (uma) unidade. Deverão ser substituídas as lonas laterais e a da cobertura.

Dimensões gerais: 1,27 x 0,51 m (0,65 m²) - fechamentos laterais

1,51 x 1,37 m (2,07 m²) - Cobertura

Total = 2,72 m²

7.3. Toldos fixos de policarbonato para os Cartórios de Contagem

Especificação técnica:

Coberturas em placas de policarbonato alveolar de 10mm sobre estrutura em alumínio anodizado natural

Quantidade: 02 (duas) unidades

Dimensões gerais:

1,20x1,07m=1,28m²

3,0x1,53m=4,59m²

Total = 5,87m²

7.4. Toldos fixos de policarbonato para o Cartório de Congonhas

Especificação técnica:

Coberturas em placas de policarbonato alveolar de 06 mm sobre estrutura em metalon tubular

Quantidade: 02 (duas) unidades

Dimensões gerais:

$$1,48 \times 2,63 = 3,89\text{m}^2$$

$$1,03 \times 3,0\text{m} = 3,09\text{m}^2$$

$$\text{Total} = 6,98\text{m}^2$$

7.5. Cobertura em telha trapezoidal para o Cartório de Jaboticatubas

Especificação técnica:

Cobertura em telha trapezoidal translúcida, estrutura em perfis metálicos

Quantidade: 01 (uma) unidade

Dimensões gerais:

$$(3,0 \times 3,35) + (0,60 \times 2,10) = 10,05 + 1,26 = 11,31\text{m}^2$$

7.6. Cobertura em telha ondulada para o Cartório de São João da Ponte

Especificação técnica:

Cobertura em telha tipo Onduline Clássica com 03 linhas em telhas tipo Onduline translúcida, estrutura em perfis metálicos

Quantidade: 01 (uma) unidade

Dimensões gerais:

$$[(0,65+2,37) \times 2,84] + (4,45 \times 2,34) = 8,58 + 10,41 = 18,99\text{m}^2$$

7.7. Toldo fixo para o cartório de Santa Rita de Caldas

Especificação técnica:

Toldo fixo com cobertura em lona acrílica cor cinza assentada sobre estrutura em metalon tubular, nas dimensões de 1,20m x 4,10m, para o imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Santa Rita de Caldas/MG.

Quantidade: 01 (uma) unidade

Dimensões gerais: 1,20mx4,10m=4,92m²

7.8. Toldos fixos de policarbonato para o imóvel do Anexo III

Especificação técnica:

Coberturas em placas de policarbonato alveolar de 10mm sobre estrutura alumínio anodizado natural

Quantidade: 02 (duas) unidades

Dimensões gerais:

4,00x2,00 = 8,00m²

1,70x7,25m = 12,32m²

Total: 20,32m²

7.9. Toldos fixos de policarbonato para os Cartórios de Uberlândia

Especificação técnica:

Coberturas em placas de policarbonato alveolar de 10mm sobre estrutura em alumínio anodizado natural

Quantidade: 01 (uma) unidade

Dimensões gerais:

1,50x2,00m=3,00m²

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

A aquisição proposta será dividida em ITENS, os quais poderão ser adjudicados a empresas distintas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação é prover imóveis diversos ocupados por unidades deste TRE/MG a serem atendidos de elementos de proteção contra intempéries, proporcionando melhor e mais adequado atendimento aos servidores e ao

eleitorado.

A contratação objetiva a obtenção dos serviços segundo as especificações mínimas exigidas, de modo que a execução do projeto em desacordo com o que foi exigido importa em inexecução contratual e o pagamento somente será realizado após o recebimento do objeto em consonância com a sua descrição.

Em caso de defeitos ensejadores de substituição, a contratada só receberá o pagamento após sanadas as imperfeições.

Portanto, não se vislumbra a aplicabilidade do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), já que a apuração dos resultados é feita durante os recebimentos provisório e definitivo, quando será verificado se as especificações e exigências do Termo de Referência foram atendidas.

Diante disso, justificável a não utilização do IMR, pois a definição de critérios de mensuração voltados à apuração de resultados e metas não se mostra consentânea com a realidade deste tipo de contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento neste Órgão contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não foram identificados requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, nem o cabimento de medidas mitigadoras no caso concreto. Além disso, os critérios de sustentabilidade já foram elucidados no item 3.1. Os materiais a serem especificados para os toldos e coberturas em questão - policarbonato alveolar, telhas trapezoidais translúcidas em polipropileno, lona de polietileno, estruturas em alumínio e perfis metálicos - são materiais recicláveis e podem ser reutilizados em outros projetos, contribuindo para a sustentabilidade e redução do impacto ambiental da construção civil.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Diante da análise conjunta das diversas variáveis apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, entendemos que a contratação pretendida é viável técnica e operacionalmente, bem como se adequa perfeitamente às necessidades identificadas.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Esta Seção já promoveu a contratação de serviços similares em anos anteriores. O processo SEI nº [0001566-73.2020.6.13.8000](#) tratou de contratações semelhantes a esta e o processo SEI nº [0008210-90.2024.6.13.8000](#) tratou especificamente de contratação de cobertura de policarbonato para o imóvel que abriga os cartórios eleitorais de Juiz de Fora/ MG.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

BETEL TOLDOS E COBERTURAS - (31) 99838-4066

BH COBERTURA E TOLDOS - (31) 99135-2177

MINAS SOMBREADORES LTDA - (31) 3375-2390

TENDA FORTE - (31) 3321-0620

TOLDOS CALDENSE – 0800 035 33 31

TOLDOS MINASUL – (35) 3722-6305

16. ANÁLISE DE RISCOS

Informamos que foi incluído Mapa de Riscos (documento n.º 6802375) referente à contratação em questão, conforme Portaria DG nº 62/2025, relativo a esta aquisição/contratação.

Belo Horizonte, em 03 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE L. LOPEZ

Seção de Projetos

ÁGUEDA GINO COLÚ NERY FERREIRA

Chefe da SEPRO



Documento assinado eletronicamente por **ÁGUEDA GINO COLÚ NERY FERREIRA**, Chefe de Seção, em 08/10/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE LACERDA LOPES**, Técnico Judiciário, em 10/10/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6802221** e o código CRC **CB0F2C26**.

0018040-17.2023.6.13.80006802221v25
